

ATA NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos dias dezasseis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício sede da Freguesia, situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente; António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de Tesoureira. -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezanove horas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. – **FALTAS:** Não houve. -----

-----2. – **ORDEM DO DIA:** -----

-----2.1. - **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES** – Após ser verificado a necessidade de contratar dois trabalhadores para desempenharem a atividade de sapedores florestais, conforme aprovado no Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove e tendo ficado assegurado nos documentos previsionais, designadamente Orçamento para o ano de dois mil e dezanove, os montantes estimados para pagamento aos trabalhadores e custos inerentes à sua condição de trabalhador, o Executivo deliberou por unanimidade efetuar a abertura de um procedimento concursal para contratação de dois trabalhadores que ocuparão a última categoria da carreira de assistente operacional para desempenharem a atividade de sapedores florestais, e o vínculo será o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

-----Mais foi decidido, a Junta solicitar autorização à Assembleia de Freguesia, na próxima sessão daquele órgão, para abertura do mencionado procedimento. -----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -----

-----2.2. – **ALTERAÇÃO DO JURÍ PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES** – No seguimento das deliberações em sessões anteriores, o Executivo verificou a necessidade de alterar o júri referente à abertura do procedimento concursal para recrutamento de quatro assistentes operacionais, sendo um para desempenhar as funções de cantoneiro, outro para desempenhar as funções de limpeza de instalações e espaços exteriores e dois para exercerem as funções de sapedores florestais, pelo que deliberou, por unanimidade, que o respetivo júri passe a ser constituído por: -----

Presidente: António José da Silva Fernandes; -----

Vogal Efetivo: Carla Isabel Domingos Duarte, Engenheira Florestal da Associação Florestal do Concelho de Góis; -----

Vogal Efetivo: Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão, Assistente Técnica da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal; -----

Vogal Suplente: Tiago Duarte Pereira Forte, Engenheiro Florestal da Associação Florestal do Concelho de Góis; -----

Vogal Suplente: Sérgio Miguel dos Santos Marques, Engenheiro Florestal da Associação Florestal do Concelho de Góis. -----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -----

-----**2.3 - TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO QUE CONCRETIZA O DISPOSTO NO ARTIGO VINTE E DOIS DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE DEZASSEIS DE AGOSTO** – O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei número cento e quatro barra dois mil e dezoito de vinte e nove de novembro sobre a área sectorial “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, uma vez que a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal não tem condições para aceitar as competências previstas no mencionado diploma no ano de dois mil e dezanove, nomeadamente faltam meios técnicos, humanos e financeiros para concretizar esta competência, pois não tem pessoal disponível para executar esta função e não dispõe de meios financeiros para contratar um (a) funcionário (a). -----

-----Mais foi decidido, a Junta colocar este ponto à consideração da Assembleia de Freguesia. -

-----Em virtude da Junta de Freguesia ter de comunicar a deliberação da Assembleia de Freguesia à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia dois de fevereiro de dois mil e dezanove, o Executivo decidiu por consenso solicitar ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezanove. -----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -----

-----**2.4 – RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL N.º 01/2018** – Foi deliberado por unanimidade efetuar o compromisso de pagamento referente à efetivação do contrato de adjudicação com a empresa Construções Fortunato Canhoto & Filhos, Lda., no valor de trezentos e dezanove mil setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, ficando este definido como o compromisso número trinta e três barra dois mil e dezanove. -----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----